

A PROGRESSIVIDADE DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA E SUA IMPLICAÇÃO NA DESIGUALDADE NO BRASIL E EM PAÍSES SELECIONADOS

Autores: RAYANE WERNECK, MATHEUS PEDRO DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO DE MATOS MACEDO

Introdução

O estudo da desigualdade e da tributação vem sendo motivo de grandes repercussões no debate internacional, que se deu principalmente após a obra “O Capital no Século XXI” de Thomas Piketty (2014). Segundo Piketty (2014), é relevante dar tal importância a esse estudo devido a volta dos patamares crescentes da concentração de renda nas economias, comparáveis às desigualdades existentes no final do século XIX.

O sistema tributário, além de ter finalidades financeiras, também apresenta objetivos socioeconômicos em favor do desenvolvimento econômico e da distribuição de renda, através do comportamento das alíquotas dos impostos, que podem ser caracterizadas por três situações: progressividade, proporcionalidade e regressividade. É nesse sentido que se objetiva analisar a progressividade tributária do Brasil em comparação com outros países, inclusive no seu contexto histórico, a fim de justificar a necessidade de tal estrutura para a redução da desigualdade das rendas.

Material e métodos

Esta pesquisa consiste em um estudo descritivo e analítico da trajetória da progressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no Brasil em comparação a outros países, através da análise das alíquotas máximas de cada país, além de mostrar as implicações desse imposto sobre a desigualdade de renda.

O trabalho contemplará uma pesquisa bibliográfica relativa a temática, através de livros, artigos e dissertações. Será utilizada também a pesquisa documental, por meio da qual serão pesquisados sites oficiais que disponibilizam dados e informações históricas e atuais sobre a progressividade do IRPF no Brasil e de outros países. Para fazer uma relação dessa estrutura tributária com a desigualdade de renda destes países, bem como para comparações entre estes, será utilizado o índice de Gini^[1] antes e depois do IRPF. As fontes oficiais de dados serão: OCDE, World Inequality Database, PNAD e Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal).

Resultados e discussão

A progressividade da tributação sobre a renda teve início no final do século XIX, na época em que o mundo vivia a sua “era de ouro” das teorias de cunho socialista, em especial pelos autores Leon Trotsky e Eugene Debbs. A necessidade de tal estrutura tributária deu-se em razão das desigualdades provindas do capitalismo industrial, mas a necessidade de respeitar a propriedade privada e a concorrência deveriam ser mantidas. (SOUZA, 2016)

As baixas alíquotas, porém progressivas, adotadas na primeira década do século XX pelos países desenvolvidos mantiveram-se estagnadas até a chegada da Primeira Guerra Mundial, conforme Gráfico 1 (PIKETTY, 2014). Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, os países elevaram as alíquotas do imposto sobre a renda. As taxas superiores, que incidiam sobre as “rendas não auferidas” (lucros, dividendos, aluguéis) ficaram em torno dos 50%, verificando-se, pela primeira vez, alíquotas “modernas”. Segundo Piketty (2014), essa mudança radical deu-se em função da situação financeira herdada pela guerra, e daí, as crescentes dívidas governamentais levaram o governo a aplicar medidas de expansão monetária, consequentemente, elevadas taxas de inflação foram observadas. Como resultado do pós- crise, os EUA, França e Reino Unido elevaram suas alíquotas, onde as taxas atingiram, em média, a máxima dos 75%.

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o valor 0. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.

A Grande Depressão de 1929 e a Segunda Guerra Mundial provocaram aumento das alíquotas: o Reino Unido elevou a alíquota máxima de 50% (1928) para 98% (1941); e nos EUA, ela passou para 94% em 1944. Após a Crise de 29 e a Segunda Guerra, a concentração de renda na “mão” dos mais ricos reduziu-se a níveis inéditos, corroborando com a teoria do “U invertido” de Kuznetz (1955), segundo a qual, o processo de desenvolvimento primeiramente provocaria o aumento da desigualdade, sendo seguido por um período de estabilidade e, por fim, redução da desigualdade. (INTROÍNI, et. al, 2018)

Segundo Souza (2016), com a diminuição da concentração da renda, a partir da década de 60 voltou a ser difundida a ideia do livre mercado, liderada, por exemplo, por Milton Friedman e Gary Becker. A tributação progressiva da renda voltou a ser condenada, por ferir a liberdade individual; e o Estado se afastou do “Estado de Bem-Estar Social”, principalmente após a ascensão ao poder do presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, e da primeira-ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher.

Após a década de 1980, houve o retorno da desigualdade na distribuição de renda nos EUA, principalmente, e também em outros países, especialmente pela grande fatia que os 1% mais ricos detiveram da renda nacional. Em consequência disso, os EUA aumentaram as alíquotas superiores da renda para 40%, cinco anos após a drástica redução da alíquota para os 28%. A média das alíquotas máximas próxima aos 40% nos países desenvolvidos marcaram o histórico da progressividade tributária do final do século XX até os dias atuais. Mesmo após as crises política e econômica do início deste século XXI, e com as novas evidências baseadas em dados tributários revelando que pouco ou nada mudou no topo da distribuição de renda dos países, as alíquotas não foram alteradas. (SOUZA, 2016).

Como na Europa e nos Estados Unidos, o IRPF brasileiro nasceu em 1922 com alíquota máxima de 8%. Gradualmente, essa alíquota máxima foi sendo elevada, atingindo 20% em 1944 e 50% em 1948, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Esse percentual permaneceu até 1961, quando o então presidente Jânio Quadros elevou a alíquota para 60%, e, em seguida, seu sucessor, João Goulart, para 65%, logo antes do golpe militar de 1964. Uma das primeiras medidas do regime autoritário foi retornar a alíquota máxima para 50%, enquanto nos Estados Unidos essa alíquota baixava de 90% para 70%. (GOBETTI & ORAIR, 2016)

A situação continuou até 1989, quando o então presidente José Sarney, em um ambiente internacional neoliberal, reduziu o número de faixas do IRPF de onze para apenas três, e a alíquota máxima de 50% para 25%. A partir daí, quando a nova Constituição democrática de 1988 introduzia as bases para o Estado de bem-estar social brasileiro, não houveram mudanças abruptas no IRPF de modo a ter a mesma estrutura progressiva do passado. (GOBETTI & ORAIR, 2016)

Após a contextualização histórica das alíquotas máximas do IRPF no Brasil, EUA, Reino Unido, Alemanha e França, será analisada as implicações da progressividade desse imposto nesses países, durante o ano de 2015, com a variação da desigualdade de renda, medida pelo índice de Gini, antes e depois do tributo.

Como pode ser observado na Tabela 1, após a dedução do IRPF nestes países, o índice de Gini diminui, ou seja, a distribuição da renda pós-tributação progressiva reduz a desigualdade entre os rendimentos. A questão central se encontra no quanto tal índice varia. A Alemanha e a França, países que apresentam, atualmente, as maiores progressividades do imposto sobre a renda foram os que mais reduziram a desigualdade. O índice de Gini do Brasil variou apenas 4,86%, resultado obtido devido à baixa progressividade do IRPF no país, onde a alíquota máxima é a menor, 27,5%, quando comparada aos demais países.

Conclusão/Conclusões/Considerações finais

Um dos motivos determinantes da intervenção estatal na economia é reduzir as desigualdades entre as diferentes classes de renda, e isso pode ser realizado através de políticas de redistribuição de renda, como na adoção de um sistema tributário progressivo. O financiamento do Estado baseado principalmente na tributação progressiva da renda pessoal revela um arranjo social em que prevalece certo equilíbrio econômico entre as classes, cujo resultado é a menor desigualdade econômica e um crescimento econômico inclusivo. Assim como demonstrado, quanto mais progressivo for o IRPF maior será a redistribuição das rendas e, portanto, menor será a desigualdade. É neste sentido que se vê a importância do aprofundamento da análise da baixa progressividade do IRPF do Brasil, a fim de contribuir com as pesquisas já existentes e estimular maiores estudos para ressaltar a necessidade de uma reforma tributária que vise a igualdade entre as rendas, sem prejudicar mais as famílias de baixa renda do que as famílias ricas.

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o valor 0. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.



FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Agradecimentos

Agradecimento à FAPEMIG quanto ao apoio financeiro para a realização desta pesquisa.

Referências bibliográficas

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. São Paulo: Editora Intrínseca, 2014.

INTROÍNI, Paulo Gil Hölk, et. al. **Tributação** Sobre A Renda Da Pessoa Física: isonomia como princípio fundamental de justiça fiscal. In: *ANFIP & FENAFISCO A Reforma Tributária Necessária*. São Paulo: Plataforma Política Social, 2018.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. **Progressividade tributária: a agenda negligenciada**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

Gráfico 1. Alíquotas máximas de imposto sobre a renda, 1900-2013.

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o índice de Gini varia de 0 a 1. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o valor 0. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M

ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

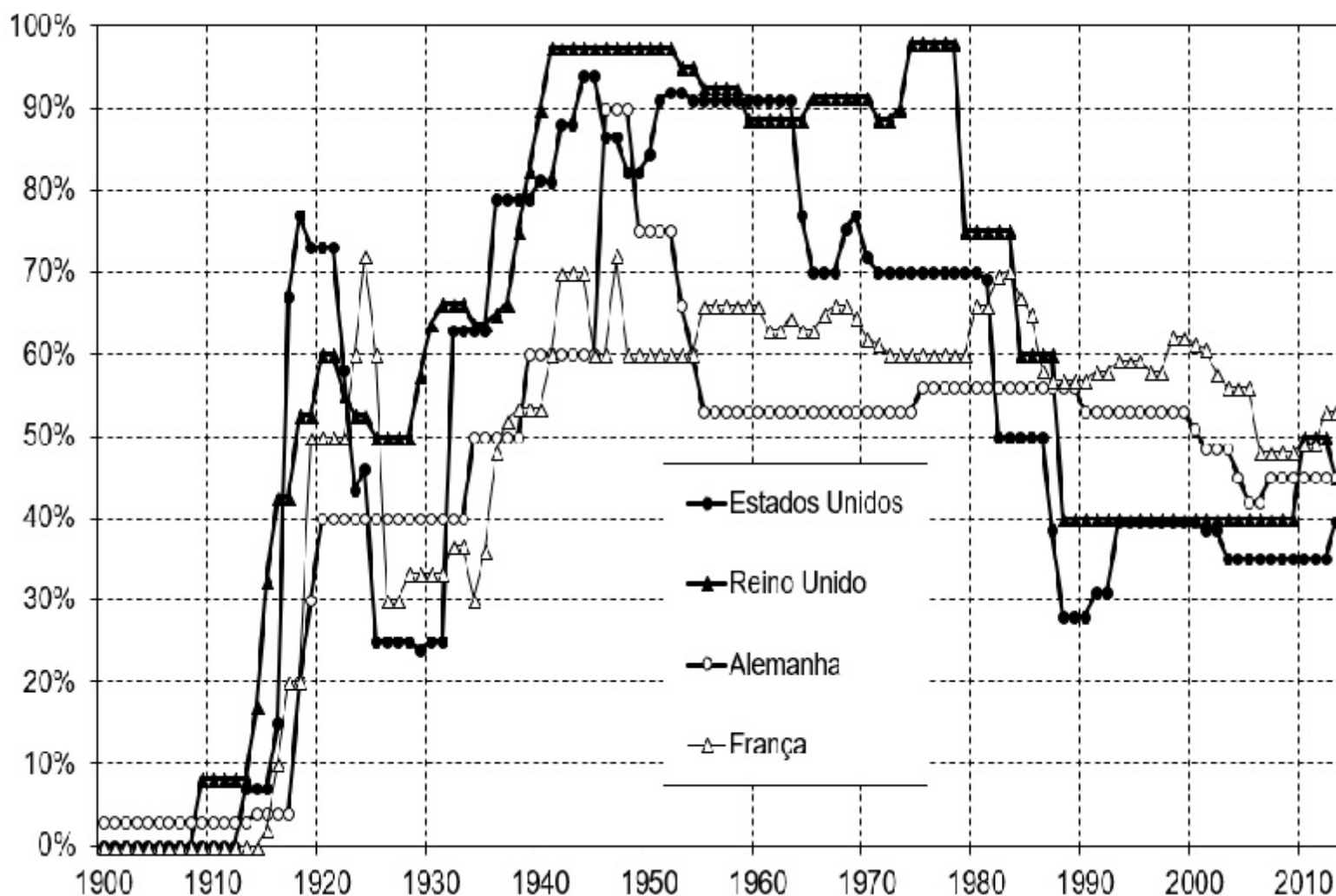


Image not found or type unknown

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o valor 0. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.

Fonte: www.intrinseca.com.br/ocapital. Acesso em julho de 2018.

Tabela 1. Coeficiente de Gini pré-imposto e pós-imposto para o ano de 2015.

PAÍSES	COEFICIENTE DE GINI		
	GINI Pré-Impostos	GINI Pós-Impostos	VARIAÇÃO %
Alemanha	0.351	0.293	16.52
Brasil*	0.494	0.47	4.86
França	0.33	0.295	10.7
Reino Unido	0.399	0.36	9.77
EUA	0.432	0.39	9.72

*Os dados do Coeficiente de Gini do Brasil são de 2013.

Fonte: OECD.Stat. Acesso em outubro de 2018.

[1] O índice de Gini é uma medida sintética de desigualdade que mensura o quanto a distribuição de renda se distancia da situação de igualdade perfeita, isto é, o valor 1. Nesta igualdade, tem o valor 0, variando até 1, para uma situação de absoluta desigualdade, onde apenas uma pessoa concentra toda a renda.